



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI Nº 1184/2023

De 07 de Dezembro de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>04/12/23</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial
São José do Cerrito/SC, <u>04</u> de <u>12</u> de <u>23</u>
<i>[Assinatura]</i>

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) – PAV NAS DEPENDÊNCIAS DE AMBIENTE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC;”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de cooperação técnica para fins de instalação do ponto de atendimento virtual da secretaria especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - O acordo de cooperação técnica tem como objeto a prestação dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, instalando, nas dependências do Município, um Ponto de Atendimento Virtual – PAV, que consiste na orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços e-CAC ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, por servidor público do Município, a um processo digital.

Art. 3º - Sua finalidade é o oferecimento aos cidadãos de alternativas para acesso a serviços específicos, listados no acordo de cooperação técnica, aumentando, assim, os pontos de atendimento para a consecução de serviços da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 07 de Dezembro de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>12/12/2023</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>12/12/2023</u>
<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Recebi em 12/12/23
Protocolo 2528
Pag. 46 V/A

[Assinatura]
Salette Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat 05

[Assinatura]
Salette Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat 05

Registrada e publicada a presente Lei em 07 de dezembro de 2023